



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 022/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------------|---------------|
| PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO (PINHEIRINHOS) - 24RH | JERUSA DOS SANTOS SILVEIRA | 6.º |

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.02.06 13:36:40 -03'00'

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.06 14:28:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.06
14:27:44 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.02.06 13:37:06 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| | CARGO | NOME | CLASSIF |
|---|------------------------------------|--------------------------|---------|
| I | Professor de Educação Infantil 24h | Chaiani Freitas Siqueira | 4.º |

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:03452090

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 022/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 022/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------------------|---------------|
| PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO (PINHEIRINHOS) - 24RH | JERUSA DOS SANTOS SILVEIRA | 6.º |

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:803A46D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022.

CONTRATADO: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli. CNPJ: 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa de administração e gerenciamento das despesas da frota de veículos.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 073/2024 – SEMAF, de 15/01/2024, encaminhado pelos memorandos n.º 059/2024 – SGCAR, de 02/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original para incluir a importância de R\$ 2.667.331,71 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) referente a prorrogação do prazo descrito na Cláusula anterior, conforme termos de pedido de compra nº 2024/335, 2024/125, 2024/226, 2024/270, 2024/378 e 2024/421.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

DOTAÇÃO: 2024/725– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação, RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

DOTAÇÃO: 2024/729– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ, FONTE DE RECURSO: 0571- Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação, RUBRICA: 3.3.90.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

DOTAÇÃO: 2024/1347– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.03.18.541.0002.2133 – Manutenção do Depto Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0708- Transf. União ref. a Compensação Financ. Recurso Minerais, RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

DOTAÇÃO: 2024/1283– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.18.541.0002.2133 – Manut. Dep. Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0759- Recursos vinculados a fundos, RUBRICA: 3.3.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

DOTAÇÃO: 2024/1367– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.03.18.542.0027.2178 – Manutenção Controle Causa Animal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA: 3.3.90.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

DOTAÇÃO: 2024/1285– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.18.541.0002.2133 – Manutenção do Depto de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ, FONTE DE RECURSO: 0759- Recursos